



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 011/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Retribuição Por Titulação.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, conforme o constante do Processo **23225.000012/2020-53**, ao Professor **EBTT EMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA**, MESTRE EM ENGENHARIA METALÚRGICA.

NOME: Emanuel Augusto de Oliveira e Silva
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-101
TITULAÇÃO: Mestrado
VIGÊNCIA: 16/12/2019
Regime: Dedicção Exclusiva
Fundamentação legal: Artigo 2 ° do Decreto n ° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n ° 27/2013 CONSU

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Substituto do Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Substituto de Diretor Geral
IF Sudeste MG - Campus JF
Portaria Nº 255/2013 - DOU de 18/03/2013